



FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## **CERTIFICADO**

### **CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 015/2021**

**2ª VIA**

### **L I C E N Ç A   A M B I E N T A L**

**O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa **CIMENTO UAU LTDA**, CNPJ **05.353.326/0001-16**, para a atividade principal Fabricação de cimento (Capacidade Instalada: 242.725,00 t/ano), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código B-01-05-8, localizada na Rodovia MG 439, KM 10 – Zona Rural, Coordenadas Geográficas: Latitude/Y: 20° 23' 10" e Longitude/X: 45° 33' 59", no Município de Pains, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 02340/2002/015/2018 e decisão da Câmara de Atividades Industriais – CID, em reunião do dia 22/06/2021.**

**[   ] Sem condicionantes**

**[ x ] Com condicionantes**

**(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)**

**(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)**

**(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)**

**Processo de Outorga: nº 58516/2020; Portaria vinculada: 1901947/2021**

**Processo de Outorga: nº 58517/2020; Portaria vinculada: 1901952/2021**

**O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II, III E IV, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

Divinópolis, 26 de agosto de 2024.

**Kamila Esteves Leal**  
Chefe Regional de Regularização Ambiental  
Alto São Francisco / URA-ASF

| DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO |                                                                           |                      |        |                   |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------|-------------------|
| CÓDIGO                                       | ATIVIDADE                                                                 | PARÂMETRO            | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA |
| F-05-15-0                                    | Outras formas de destinação de resíduos não listadas ou não classificadas | Capacidade Instalada | 5      | ha                |



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Esteves Leal, Chefe Regional**, em 26/08/2024, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **95737777** e o código CRC **E281C96E**.

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Pauta da 148ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam.  
Data: 04 de setembro de 2024, às 14h.  
Endereço virtual da reunião:  
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w  
1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM).  
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.  
3. Comunicado dos Conselheiros.  
4. Comunicado da Secretaria Executiva.  
5. Exame da Ata da 147ª RO de 07/08/2024.  
6. Processo administrativo para exame do Recurso ao arquivamento de processo de regularização ambiental: 6.1 SPE Barra da Paciência Energia S.A./PCH Barra da Paciência - Barragens de Geração de Energia - Hidrelétricas - Açucena e Gonzaga/MG - Licença de Operação - PA/Nº 00123/1999/006/2010 - PA/SEI/Nº 1370.01.0059535/2020-21 - Classe 03. Apresentação: URA LM.  
7. Assuntos gerais.  
8. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues.

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi apresentada Distendência de Recurso Administrativo apresentado em face do arquivamento da Licença Ambiental do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:  
- LAS RAS: 1) Pedreira Ipanema Ltda., Extração de rocha para produção de britas; Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, Itabirinha/MG, PA/Nº 1896/2021, Classe 2. Motivo: perda superveniente do objeto recursal.

(a) Werner Silva Aleixo  
designado para responder pela URA Leste de Minas da Fundação Estadual do Meio Ambiente, conforme publicação no Diário Oficial em 13/08/2024.

22 1981613 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

\*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) OMR Componentes Automotivos Ltda., jateamento e pintura, estação de tratamento de esgoto sanitário, Sete Lagoas/MG, Processo nº 1523/2024, classe 2.

(a) Mateus Romão Oliveira  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

22 1981797 - 1

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de MG no dia 21/08/2024 – pag. 8) Onde se lê:

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público o ARQUIVAMENTO dos processos de Licenciamento Ambiental abaixo identificados:  
LAC1 (LP-LI+LO): 1) WL Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Passa Tempo/MG, PA/Nº 249/2024, ANM 831.824/2021, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 1370.01.0026167/2023-12. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo em área de 5.4048 ha; Corte de árvores isoladas nativas vivas, num total de 241 em uma área de 6.5127 ha e intervenção em área de preservação permanente - APP, sem supressão de vegetação nativa em 0,1123 ha. Motivo: perda de objeto por arraste ao processo de licenciamento ambiental.

(...)

Leia-se:

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

LAC1 (LP-LI+LO): 1) WL Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minério de ferro, Passa Tempo/MG, PA/Nº 249/2024, ANM 831.824/2021, Classe 2. Motivo: impossibilidade técnica. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 1370.01.0026167/2023-12. Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca para uso alternativo do solo em área de 5.4048 ha; Corte de árvores isoladas nativas vivas, num total de 241 em uma área de 6.5127 ha e intervenção em área de preservação permanente - APP, sem supressão de vegetação nativa em 0,1123 ha. Motivo: perda de objeto por arraste ao processo de licenciamento ambiental.  
\*As demais informações permanecem inalteradas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:  
1) Frios Schroeder LTDA. Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Inhaúma – MG, Processo nº1522/2024, com validade até 21/08/2034. 2) Meta X Ind. e Com. LTDA, Fabricação de móveis de metal com tratamento químico superficial e/ou pintura e Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Formiga – MG Processo Nº 1529/2024 com validade até 21/08/2034.

(a) Kamila Esteves Leal.  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

**A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:**

**1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental; Fase: Revalidação de LO; Empreendimento: Mineradora Carmocal Ltda.; Atividade(s): Fabricação de cimento e Outras formas de destinação de resíduos não listados ou não classificadas; Município: Pains; PA nº: 02340/2002/015/2018; Classe: 5; Válida até 22/06/2029 do responsável Mineradora Carmocal Ltda., CNPJ 05.353.326/0001-16 para o novo titular Cimento Uau Ltda., CNPJ 05.353.326/0001-16**

**Sra Kamila Esteves Leal.**

**Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.**

22 1981763 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram DEFERIDOS os requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:

1) LAS RAS - Licenciamento Ambiental Simplificado: \*EMISA - Empresa de Mineração Santos Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Perdões/MG, PA nº 34195/2012/002/2018, Classe 2. Válida até: 18/06/2028, do responsável EMISA - Empresa de Mineração Santos Ltda., CNPJ 08.646.141/0001-98, para o novo titular Areal Beira Rio Ltda., CNPJ: 21.875.141/0004-70.  
2) LAS CADASTRO - Licenciamento Ambiental Simplificado: \*Posto CN Comércio de Combustíveis Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Varginha/MG, Processo nº 175/2019, Classe 2. Válida até: 22/11/2029, do responsável Posto CN Comércio de Combustíveis Ltda., CNPJ 34.833.618/0001-54, para o novo titular Portão Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda., CNPJ: 13.225.821/0003-30. \*Posto HD Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Varginha/MG, Processo nº 6278/2021, Classe 2. Válida até: 13/12/2031, do responsável Posto HD Ltda., CNPJ 15.011.160/0001-03, para o novo titular Portão Comércio de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda., CNPJ: 13.225.821/0002-59.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

22 1981906 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata torna público que foi apresentado Recurso Administrativo em face da decisão de indeferimento da Licença Ambiental Concomitante – LAC1 do empreendimento abaixo identificado, cuja decisão foi a seguinte:

1) Quintão Materiais e Madeiras para Construção Ltda - ME - Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ ou verniz; Fabricação de máquinas em geral e implemmentos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos, Tocantins/MG – PA/Nº 2148/2023. Decisão: não conhecimento.

(a) Dorgival da Silva  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

22 1981670 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha torna público que foi DEFERIDO o ADENDO ao parecer único SIAM 0628996/2019 do processo abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 1 (LOC): 1) MINERAÇÃO MAROTO DIAMANTINA LTDA - FAZENDA CORREGO DO JACARÉ, Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, Estrada para transporte de minério/ estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA/Nº 13539/2016/002/2018 e SEI 1370.01.0032891/2022-51, Classe 2.

(a) Carla Fernanda de Araújo  
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Jequitinhonha.

22 1981936 - 1

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental URA Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:  
Retifica-se a portaria nº. 0806532 publicada dia 20/12/2023. Onde se lê: Outorgada: Cemig Geração e Transmissão S.A. CNPJ: 06.981.176/0001-58. Leia-se: Outorgada: Mang Participações e Agropecuária Ltda. CNPJ: 19.390.334/0001-47. Município: Santana do Jacaré - MG.  
Cancelamento:  
Cancela-se a portaria nº. 1801264 publicada dia 25/02/2023.Outorgado: Kauê Rendering Transportes Ltda. CNPJ: 40.910.042/0001-84. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Considerando o indeferimento do processo de licenciamento ambiental PA/SLA nº 490/2024 do empreendimento. Município: Perdões - MG.  
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br . Varginha, 22 de Agosto de 2024.

22 1981866 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGa Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº nº 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 62932/2023, Usuário: JBS S/A, Ituiutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903717/2024.

Retificação:  
Retifica-se a portaria 1902881 publicada dia 25/05/2022. Outorgado: Damfi - Destilaria Antônio Monti Filho Ltda. CNPJ: 17.869.587/0001-72. Onde se lê: Dados de captação: Vazão Autorizada de 30,0 L/s, com o tempo de captação de 2:00 horas/dia nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e dezembro e 24:00 horas/dia nos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro, durante 26 dias/mês de janeiro a dezembro e volumes máximos mensais de 5.616,00 m³ nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e dezembro, 67.392,00 m³ nos meses maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro. Leia-se: Dados de captação: Vazão Autorizada de 37,5 L/s, com o tempo de captação de 24:00 horas/dia, durante 26 dias/mês de janeiro a dezembro e volumes máximos mensais de 84.240,00 m³ de janeiro a dezembro. Município: Canápolis - MG.

Arquivamento:  
Arquiva-se o processo 70044 de 01/12/2023. Requerente: D&PI Brasil Limitada. CNPJ: 02.662.305/0002-75. Curso D’água: Córrego Campanha. Motivo: Não foram apresentadas todas as informações solicitadas, impossibilitando a análise. Município: Uberlândia – MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 22 de agosto de 2024.

22 1981838 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:  
Retifica-se a portaria nº. 03929 publicada dia 25/09/2018. Onde se lê: Outorgada: CEMIG Geração e Transmissão S.A. CNPJ: 06.981.176/0001-58. Leia-se: Outorgada: Mang Participações e Agropecuária Ltda. CNPJ: 19.390.334/0001-47. Município: Pirangaçu - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA SUL DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br . Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2024.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga do Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamnº 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Cancelamento:  
Cancela-se a portaria nº. 02424 publicada dia 18/09/2009, que deferiu o processo 05092/2006. Outorgada: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Desativação e tamponamento permanente do poço tubular, conforme informado pelo requerente, através da Comunicação Externa nº 1021/2024 - USCA. Município: São Francisco – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa NORTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br . Belo Horizonte, 22 de Agosto de 2024.

22 1981960 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGa Noroeste de Minas, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam nº 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

\*Processo nº 37395/2024, Usuário: Maurício Adjuto Botelho, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1703743/2024.\*Processo nº 38211/2024, Usuário: Forte Mudás Florestais LTDA, Buritizeiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1703744/2024.\*Processo nº 28428/2024, Usuário: AVBR Comércio, importação e exportação de pedras preciosas Ltda, Santa Fé de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1703745/2024.\*Processo nº 32102/2024, Usuário: EDV Participações, administração e empreendimentos Ltda , Unai, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1703746/2024.\*Processo nº 34909/2024, Usuário: Espólio de Joaquim Machado Rocha, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1703747/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGa Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unai, 22 de Agosto de 2024.

22 1981868 - 1

O Chefe URA Zona da Mata, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 38 do Decreto Estadual nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 27996/2017, Usuário: Frigocosta Abatedouro Indústria e Comércio LTDA, Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1003740/2024.\*Processo nº 02014/2018, Usuário: Frigocosta Abatedouro Indústria e Comércio LTDA, Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1003741/2024.\*Processo nº 02013/2018, Usuário: Frigocosta Abatedouro Indústria e Comércio LTDA, Ubá, Deferido com condiconantes, Portaria nº 1003742/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br Ubá, 22 de Agosto de 2024.

22 1981783 - 1

## Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsae-MG

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - Nº 1 / 2024

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 14/08/2024 e 21/08/2024, ao(á) servidor(a) JULIANA NOGUEIRA DE AVELAR MARQUES, MaSP 13715355-4, admissão 01, a partir de 14/08/2024.

DANIELA MARIA DE PAULA

GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

22 1981555 - 1

# Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Camila Barbosa Neves

### Expediente

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, MARIANA PATRUS ANANIAS DE SOUZA BRANDÃO, MASP 753021-5, do cargo de provimento efetivo de EPPGG - Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, NÍVEL II, Símbolo EPPGG2, GRAU D, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a partir de 19/08/2024.

CAMILA BARBOSA NEVES

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

22 1981809 - 1

ATO DE APOSENTADORIA POR DECISÃO JUDICIAL PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos de nº 0383693-14.2011.8.13.0702, declara aposentado com proventos integrais a partir de 20/10/2009 (Código SISAP 165 – Decisão Judicial - Integral - Paridade), Luziano Aparecido da Silva, Masp 0.696.064-5, CPF \*\*\*.984.456-\*\*, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 01, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, SRE de Uberlândia/MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos de nº 0383693-14.2011.8.13.0702, declara aposentado com proventos integrais a partir de 20/10/2009 (Código SISAP 165 – Decisão Judicial - Integral - Paridade), Luziano Aparecido da Silva, Masp 0.696.064-5, CPF \*\*\*.984.456-\*\*, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, admissão 02, Código PEB, Nível III, Símbolo PEB3, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, SRE de Uberlândia/MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos de nº 0015351-84.2017.8.13.0517, declara aposentada com proventos integrais a partir de 15/06/2023 (Código Sisap 166 – Decisão Judicial – Integral – Média sem Paridade), Marisa Inês de Oliveira Batagini, MASP 890.959-0, CPF \*\*\*.854.426-\*\*, Assistente Técnico de Educação Básica, Código ATB, Nível I, Símbolo ATB1, Grau B, lotado na Secretaria de Estado de Educação, SRE de Varginha/MG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos de nº 0033284-71.2012.8.13.0153, declara aposentada com proventos proporcionais a partir de 17/04/2012 (Código Sisap 167 – Decisão Judicial – Proporcional/anos trabalhados – Paridade), Maria Helena Pinto Borges, MASP 350.924-7, CPF \*\*\*.648.756-\*\*, Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, SRE de Leopoldina/MG.

ATO DE APOSENTADORIA POR DECISÃO JUDICIAL PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos de nº 5006680-94.2021.8.13.0145, declara aposentado com proventos integrais a partir de 29/03/2020 (Código SISAP 165 – Decisão Judicial - Integral - Paridade), Inácio José Lamego Coelho, Masp 1.189.298-1, CPF \*\*\*.420.406-\*\*, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia II, Código EP-II, Nível I, Símbolo EPI1, Grau E, lotado na Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

22 1981754 - 1

ATO DE RETIFICAÇÃO

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 15/11/2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, Alexandre Antonio Russo, MASP 373.928-1, CPF \*\*\*.588.916-\*\*, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Código PEB, Nível II, Símbolo PEB2, Grau N, lotado na Secretaria de Estado de Educação - São Sebastião do Paraíso / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 29 de setembro de 2022.A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentada, a partir de 15/02/2022, com proventos integrais, nos termos do Artigo 144 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de 1989, incluído pela Emenda Constitucional nº 104, de 15.09.2020, combinado com o artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19/12/2003, Helena Maria Campos, MASP 1.059.896-9, CPF \*\*\*.678.216-\*\*, ocupante do cargo de Analista Educacional, Código ANE, Nível V, Símbolo ANE5, Grau I, lotada na Secretaria de Estado de Educação - Curvelo / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 29 de maio de 2024.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 07/08/2018, com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal 05 outubro de 1988, com redação dada pela Emenda à Constituição Federal nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 8º, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 64, de 26 de março de 2002, José Carlos Antunes Resende, MASP 1.146.003-7, CPF \*\*\*.674.057-\*\*, ocupante do cargo de Assistente Executivo de Defesa Social, Código ASEDS, Nível II, Símbolo ASEDS2, Grau A, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Belo Horizonte / MG, ficando, assim, retificado o ato publicado no “Minas Gerais” de 25 de março de 2021.

ATO DE RATIFICAÇÃO

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO declara aposentado, a partir de 06/02/2019, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, João Martins Donizete, MASP 297.674-4, CPF \*\*\*.914.686-\*\*, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Código AFRE, Nível II, Símbolo AFRE2, Grau I, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - Belo Horizonte / MG, ficando assim ratificado o ato publicado no MG em 19/12/2019.

22 1981672 - 1

#### RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEPLAG

Nº 073, DE 24 DE JULHO DE 2024

Retifica a RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 073, DE 24 DE JULHO DE 2024, publicada no DOEMG de 26/07/2024, página 15, que delegou competência à Secretaria de Estado de Saúde, para a realização de concurso público, na parte que se refere à citação da Lei da carreira de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde-EPGS. Onde se lê: “Lei nº 15.463/2005” Leia-se: “Lei nº 15.462/2005”

22 1981872 - 1

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no exercício da competência prevista no Decreto de nº 48636 de 19/06/2023, e considerando o disposto no artigo 4º, “caput”, do Decreto 48.773, de 1º de fevereiro de 2024, comunica:

Até a presente data, não foi registrado no Sistema de Administração de Pessoal o recadastramento anual obrigatório dos servidores aposentados ou em afastamento preliminar à aposentadoria, dos pensionistas especiais, e dos assistidos e pensionistas - Lei nº 24.402, de 29/07/2023 – ex-Libertas, a seguir relacionados. Beneficiários esses que são aniversários do mês de julho e não se recadastraram no mês de aniversário no ano de 2024.

Dessa forma, ficam os respectivos benefícios bloqueados a partir do pagamento relativo ao mês de agosto de 2024 (a serem creditados em setembro de 2024), até que providenciem a regularização dos seus respectivos cadastros junto ao Poder Executivo estadual.

Para regularização do recadastramento, o beneficiário constante na relação de inadimplentes deverá comparecer à Unidade de Recursos Humanos do órgão ou entidade, a que pertence, ou em uma das Unidades de Atendimento Integrado - Postos UAI, portando os seguintes documentos:

I Documento oficial de identificação com foto;  
II Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;  
III Comprovante atual de endereço.

Em nenhuma hipótese será efetuado recadastramento por meio de procuração.

Caso o beneficiário esteja impossibilitado de se deslocar ou na hipótese de recadastramento por meio de curatela ou tutela; ou pensionista especial, o beneficiário ou seu representante legal deverá buscar orientações no Portal do Servidor na internet, www.portaldoservidor.mg.gov.br no LigMinas, discando 155 se estiver em Minas Gerais, ou (31) 3069-6601, se estiver fora do estado.

Sebastião Raimundo Mariano  
Diretoria Central de Controle e Modernização do Pagamento de Pessoal  
Superintendência Central de Administração de Pessoal  
Subsecretaria de Gestão da Pessoas  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

| MASP      | NOME                                 |
|-----------|--------------------------------------|
| 0253709-0 | ABEL AUGUSTO FERREIRA                |
| 0059209-7 | ABIGAIL EMILIA DE JESUS BRACARENSE   |
| 0263206-5 | ABILIO GONCALVES DE MIRANDA          |
| 0906384-3 | ACENOR GOMES MORAIS                  |
| 0833743-8 | ADAILSON ROBERTO DA COSTA            |
| 0342569-1 | ADAIR PINHEIRO DA COSTA              |
| 0262527-5 | ADALBERTO SOARES                     |
| 0095313-3 | ADALCINA GUIMARAES DA SILVA          |
| 1071146-3 | ADAMIR RAMALHO DE OLIVEIRA           |
| 1030969-8 | ADAO ALVES RODRIGUES                 |
| 1010127-7 | ADELAIDE MARIA VASCONCELOS DE BARROS |
| 0878436-5 | ADELAN REZENDE GLORIA                |
| 0237519-4 | ADELIA                               |





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Fundação Estadual do Meio Ambiente**

**Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco - Núcleo de Apoio Operacional**

Ofício FEAM/URA ASF - CAF NAO nº. 170/2024

Divinópolis, 26 de agosto de 2024.

**Assunto: 2ª via de certificado**

**Referência:** [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0002714/2021-33].

Prezado(a)

Segue em anexo a 2ª via do certificado licença 02340/2002/015/2018 com a alteração da razão social para Cimento Uau Ltda conforme ATO DECISÓRIO no protocolo SEI 2090.01.0020955/2024-81.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Leao, Servidor(a) Público(a)**, em 26/08/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **95770973** e o código CRC **3AF0A310**.

**Referência:** Processo nº 1370.01.0002714/2021-33

SEI nº 95770973

Rua Ceará, 180, Centro - Divinópolis - CEP 35.500-013